

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 17/11/2015
HORA: 13:40
ASS.: Thalia b.b.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade

em 27/11/2015

Secretário: _____

Presidente: _____

PROJETO DE LEI Nº. 159/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
16 HABITAÇÃO
482 HABITAÇÃO URBANA
0118 MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES
04.02.16.482.0118.1306 PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RESIDENCIAL DAS FLORES
3.3.3.90.39.05.000000 Serviços Técnicos Profissionais..... R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o recurso financeiro repassado a título de adendo ao contrato de repasse nº 0375.648-49/2012 referente ao recurso 1306 – PTS Residencial das Flores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 159/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Planejamento e Habitação requerimento para abertura de crédito especial referente ao projeto/atividade “Projeto Trabalho Técnico Social Residencial das Flores”, dotação orçamentária Serviços Técnicos Profissionais.

Especificamente, o requerido se deve para de ampliar o contrato de vigência do trabalho técnico social, firmado entre o Município de Dois Irmãos e a empresa Acordar.

Outrossim a referida secretaria considera de suma importância a ampliação do trabalho técnico social que a empresa vem efetuando no Residencial das Flores, com capacitações das famílias, atendimento de demandas sociais, palestras e acompanhamento realizado semanalmente com os moradores.

Ainda, os recursos necessários para o custeio dessa ampliação de vínculo serão providos pelo PHAR, por meio de convênio já firmado pela Caixa Econômica Federal com essa municipalidade.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.